



**DECRETO Nº 074 DE 14 DE MAIO DE 2021.**

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias no Orçamento Anual vigente – Lei 1517/2020”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS,** no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.517 de 07 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, na presente data, no Orçamento Anual vigente, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 93.478,31 (noventa e três mil, quatrocentos e setenta e oito Reais e trinta e um centavos), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

|           |  | <u>DISCRIMINAÇÃO</u>  | <u>VALOR</u>         |
|-----------|--|---|----------------------|
| <b>02</b> | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b> |   | <b>R\$ 93.478,31</b> |
|           | <b>06</b>                                    | <b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS</b>                     | <b>R\$ 7.537,00</b>  |
|           | 04 122 0002 2.0007                           | Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos      | R\$ 7.537,00         |
|           | 3 3 90 39 00                                 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica              | R\$ 7.537,00         |
|           | <b>07</b>                                    | <b>EDUCAÇÃO E CULTURA</b>                                   | <b>R\$ 16.833,85</b> |
|           | 12 122 0002 2.0015                           | Manutenção do Departamento de Educação                      | R\$ 3.000,00         |
|           | 3 3 90 30 00                                 | Material de Consumo   | R\$ 3.000,00         |
|           | 12 365 0013 2.0316                           | Manutenção Alimentação Escolar - Pré Escola                 | R\$ 13.833,85        |
|           | 3 3 90 30 00                                 | Material de Consumo   | R\$ 13.833,85        |
|           | <b>08</b>                                    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                             | <b>R\$ 62.607,46</b> |
|           | 10 303 0230 2.0032                           | Assistência Farmacêutica                                    | R\$ 62.607,46        |
|           | 3 3 90 30 00                                 | Material de Consumo   | R\$ 60.840,46        |
|           | 3 3 90 39 00                                 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica              | R\$ 1.767,00         |
|           | <b>27</b>                                    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                | <b>R\$ 6.500,00</b>  |
|           | 08 244 0125 2.0239                           | Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF | R\$ 6.500,00         |
|           | 3 3 90 47 00                                 | Obrigações Tributárias e Contributivas                      | R\$ 6.500,00         |

**Art. 2º** - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

| <u>DISCRIMINAÇÃO</u> |   | <u>VALOR</u> |                  |
|----------------------|---|--------------|------------------|
| <b>02</b>            | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>          | <b>R\$</b>   | <b>93.478,31</b> |
| <b>06</b>            | <b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS</b>               | <b>R\$</b>   | <b>7.537,00</b>  |
| 04 122 0002 2.0029   | Manutenção de Transporte e Serviços de Limpeza Urbana | R\$          | 7.537,00         |
| 3 1 90 04 00         | Contratação por Tempo Determinado                     | R\$          | 7.537,00         |
| <b>07</b>            | <b>EDUCAÇÃO E CULTURA</b>                             | <b>R\$</b>   | <b>16.833,85</b> |
| 13 392 0017 2.0320   | Festividades Comemorativas das Festas Juninas         | R\$          | 16.833,85        |
| 3 3 90 39 00         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica        | R\$          | 16.833,85        |
| <b>08</b>            | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                       | <b>R\$</b>   | <b>62.607,46</b> |
| 10 122 0002 2.0054   | Manutenção do Departamento de Saúde                   | R\$          | 10.840,46        |
| 3 3 90 30 00         | Material de Consumo                                   | R\$          | 10.840,46        |
| 10 301 0019 2.0091   | Manutenção Estratégica Saúde da Família               | R\$          | 10.000,00        |
| 3 3 90 30 00         | Material de Consumo                                   | R\$          | 10.000,00        |
| 10 301 0026 2.0097   | Reforma das Unidades de Saúde Municipais              | R\$          | 1.767,00         |
| 3 3 90 30 00         | Material de Consumo                                   | R\$          | 1.767,00         |
| 10 302 0020 2.0099   | Manutenção do Pronto Atendimento Municipal            | R\$          | 40.000,00        |
| 3 3 90 30 00         | Material de Consumo                                   | R\$          | 40.000,00        |
| <b>27</b>            | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>          | <b>R\$</b>   | <b>6.500,00</b>  |
| 08 241 0021 2.0306   | Serviços de Acolhimento Institucional/ Familiar       | R\$          | 1.293,32         |
| 3 3 90 36 00         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física          | R\$          | 1.293,32         |
| 08 244 0030 2.0110   | Realização do Evento Rodeio Solidário                 | R\$          | 5.206,68         |
| 3 3 90 39 00         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica        | R\$          | 5.206,68         |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**  
Prefeitura Municipal de Campo Florido  
82º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 14 de maio de 2021.

**assinado eletronicamente**  
**RENATO SOARES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 3941-5D56-D613-9AC6





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3941-5D56-D613-9AC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 17/05/2021 14:18:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/3941-5D56-D613-9AC6>